



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contratos n.ºs. 059/2021-PMO, 060/2021-PMO, 061/2021-PMO e 062/2021-PMO

Ref. Processo n.º. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-011-PMO/21

Objeto Contratual: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender a Secretaria de Desenvolvimento Urbano

O Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e EMPRESAS: FJD DE OLIVEIRA COMÉRCIO; AURIENE T. GUALBERTO - EPP; A. C. T. GOMES - ME e JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272 como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAIMUNDO DE JESUS JUNIOR, CPF nº 631.350.002-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Estado do Pará
Governo Municipal de Oriximiná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 24 de Fevereiro de 2021

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GESTOR(A) DO CONTRATO